



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E A EMPRESA GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELE-ME.

O **MUNICÍPIO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes, Estado de Pernambuco, CNPJ (MF) Nº 35.667.377/0001-83, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, inscrita no CPF: 901.010.224-68, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, e a empresa **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELE-ME**, inscrito no CNPJ Nº 08.051.919/0001-16, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Modesto Cavalcanti, n.º 192, Centro, Dormentes-PE, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Srº Geodave Albuquerque de Souza, brasileiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, conforme determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, resolvem de comum acordo, firma o presente **TERMO ADITIVO**, o qual integrará Contrato n.º **005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, firmado 10 de março de 2022, com supedâneo nas Cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula Oitava, conforme justificativa técnica apresentada, por mais 05 (cinco) meses, com período de vigência de 10/08/2022 a 09/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas constantes no instrumento de avença.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Dormentes (PE), 08 de agosto de 2022.

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____